



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 - 1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura, geradores e sistema de som para realização de eventos municipais de Indianópolis/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação encontra amparo jurídico na Lei Federal nº 14.133/2021 — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, especialmente nos dispositivos que tratam dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, publicidade, motivação e atendimento ao interesse público, bem como no art. 37 da Constituição Federal.

O Município de Indianópolis/PR promove, anualmente, diversos eventos de interesse público — culturais, cívicos, comemorativos, esportivos, educativos e institucionais — que integram o calendário oficial ou decorrem de demandas específicas da população e das secretarias municipais. Entre eles, destacam-se festas tradicionais, atividades cívicas, campanhas de saúde e educação, feiras, exposições, festivais artísticos e competições esportivas, todos de expressivo impacto social, cultural e comunitário.

Para a realização adequada desses eventos, é indispensável infraestrutura técnica especializada, que compreende palcos, sonorização profissional, iluminação cênica, painéis de LED, tendas, banheiros químicos, geradores, cobertura audiovisual, segurança privada e controle de acesso. Tais estruturas demandam equipamentos modernos, padrão técnico elevado e profissionais capacitados para montagem, operação e manutenção.

A Administração Municipal não dispõe desses recursos em caráter próprio, seja pela ausência de equipamentos, seja pela falta de equipe técnica habilitada. Ademais, a eventualidade e a variação de porte dos eventos tornam inviável a aquisição de equipamentos permanentes, que acarretariam elevados custos de compra, manutenção e armazenamento, além de subutilização. Assim, a locação eventual e fracionada de infraestrutura e serviços, conforme cronograma anual de eventos, configura-se como a solução mais técnica, econômica e eficiente.

Objetivos específicos da contratação:

- Prover infraestrutura compatível com a diversidade e a complexidade dos eventos municipais;
- Assegurar qualidade técnica, operacionalidade e segurança na execução dos serviços;
- Atender de forma ágil e flexível a demandas pontuais e variáveis;
- Promover inclusão social e acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Fortalecer a cultura, o lazer, a cidadania e a identidade local;
- Fomentar o turismo e a economia municipal, atraindo visitantes e movimentando o comércio;
- Dar suporte estrutural às políticas públicas intersetoriais (educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e turismo);
- Cumprir os princípios constitucionais da eficiência e do interesse público.

Entre as principais vantagens da terceirização, destacam-se:

- Disponibilização de equipamentos modernos e em perfeito estado de conservação;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem;
- Redução de riscos de falhas técnicas e acidentes, com transferência de responsabilidade ao contratado;
- Diminuição de custos com aquisição, armazenamento e manutenção de bens;
- Maior flexibilidade no controle orçamentário, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente utilizados;
- Melhoria na imagem institucional do Município, por meio de eventos bem estruturados e organizados.

Há previsão orçamentária específica para o custeio desses serviços, o que assegura a viabilidade financeira da contratação. O processo será conduzido mediante licitação, garantindo transparência, isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 256.900,22 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais e vinte e dois centavos).

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	40	UN	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA Contratação de Soluções de Segurança com diária de 08 horas - segurança desarmado com alvará da polícia federal e vigilantes com o curso da área, e reciclagem em dia para eventos do município.	346,67	13.866,80
2.	02	UN	LOCAÇÃO DE GERADORES. Locação de 02 grupos de geradores móveis , com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm-4lances-25 metros flexíveis -95mm x 4 x 25m-quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto. SENDO 01 GERADOR COMO FONTE DE ENERGIA E 01 GERADOR DE STAND BY. Obs: Combustíveis utilizados nos geradores por conta da empresa contratada.	9.000,00	18.000,00
3.	200	MT S	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES Grade metálica composta por perfis tubulares, trava de ecaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizado a fogo, conforme norma nbr 6323, na cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem.	41,00	8.200,00
4.	01	UN	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 12 X 10mts Locação de palco com as seguintes especificações: palco em treliça de alumínio nas dimensões de no mínimo 12 x 10 mts, duas águas, estrutura toda em treliça de alumínio P30 e P50, com no mínimo 02 (dois) mts de altura, com piso praticável anti derrapante de 10 cm, estrutura do piso toda em treliça de alumínio P30, com fechamento de gradil nas laterais e fundo, cobertura em lona branca night and day, fechado com sombrite nas duas laterais e fundo, escada em alumínio com degraus antiderrapantes, house mix para mesas de P.A e monitor, medindo no mínimo 03 x 02m, estrutura em alumínio P30, com praticável no piso e praticável no teto, coberto com lona branca anti chama.	18.666,67	18.666,67
5.	01	UN	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 14 X 12mts Locação de palco com as seguintes especificações: palco em treliça de alumínio nas dimensões de no mínimo 14 x 12 mts, duas águas, estrutura	23.666,67	23.666,67



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

			toda em treliça de alumínio P30 e P50, com no mínimo 02 (dois) mts de altura, com piso praticável anti derrapante de 10cm, estrutura do piso toda em treliça de alumínio P30, com fechamento de gradil nas laterais e fundo, cobertura em lona branca night and day, fechado com sombrite nas duas laterais e fundo, escada em alumínio com degraus antiderrapantes, house mix para mesas de P.A e monitor, medindo no mínimo 03 x 02m, estrutura em alumínio P30, com praticável no piso e praticável no teto, coberto com lona branca anti chama.		
6.	30	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Locação de sanitários químicos para evento com as seguintes especificações: do tipo standard masculino/feminino e PNE, fabricados em polietileno de alta densidade, com as seguintes especificações: com vaso sanitário, suporte para papel, mictório, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, sinalização de livre/ocupado, trinco e porta com fechamento automático. Módulos em resina sintética, opcional de montagem individual ou acoplado, com identificador de M (Masculino) ou F (Feminino), trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diária das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso, não havendo necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local da instalação; com manutenção se necessário. Obs: Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada.	700,00	21.000,00
7.	01	UN	Locação de som Equipamento para PA. • MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PM5D, com 48 canais de entrada, equipada com multicabo completo de 50 metros. • 1 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 4800; • 16 caixas subwoofer SB218 (contendo 02 auto-falantes de 18" cada) • Sistema Line Array ATTACK LAS- 208 18 caixas, • 15 amplificadores divididos em 05 racks; • 03 microfones sem fio SHURE BETA SM 58. • 06 microfones shure condensador • 07 microfones com fio shure SM58; • 10 microfones sm57 para instrumentos de percussão. • 02 Kits de microfones completo para Bateria marca Shure 8 peças. • 10 clamps de fixação • 22 pedestais, tipo tri-pé, • COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE PALCO E PA. Monitoração • 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA M7CL-48 V-3, com 48 canais (expandida para 24 outputs) • 02 POWER PLAY, somando 8 vias de monitor com extensão para fone de 10m cada • 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 260 • 01 SET DE GUITARRA LANEY CABEÇOTE VALVULADO E CAIXA ORIGINAL COM 4 FALANTES DE 12 • 1 SET DE CONTRA BAIXO HARTKE COM CABEÇOTE HA3500 E CAIXA COM 4 DE 10 POLEGADAS E CAIXA COM 1 DE 15 POL ORGINAIS HARTKE • 02 SIDES, contendo 4 caixas eaw para médios e 4 graves SB850, stereo e completamente independente das vias de fone • 04 monitores tipo EV originais (chão de Palco) contendo 1 auto falante de 15" e um driver titânio cada um	25.666,67	25.666,67



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas e sistemas de som, destinada à realização de eventos municipais em Indianópolis/PR, deve ser considerada de **ALTA PRIORIDADE**. Isso porque tais eventos fazem parte do calendário oficial do Município e estão diretamente ligados à execução de políticas públicas nas áreas de cultura, lazer, educação, esporte, cidadania e saúde, possuindo relevância social, institucional e comunitária. Além disso, a Administração não dispõe de equipamentos nem de equipe técnica própria para suprir essas demandas, o que torna a terceirização a única alternativa viável do ponto de vista técnico e econômico. A ausência dessa contratação comprometeria a realização de festividades, atos cívicos, campanhas educativas, feiras, exposições e outras atividades de interesse coletivo, impactando negativamente a população e a imagem institucional do Município. Nesse contexto, o uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado e estratégico, pois garante flexibilidade para atender demandas pontuais, variáveis e fracionadas ao longo do ano, assegurando economicidade, eficiência e melhor gestão orçamentária. Dessa forma, conclui-se que o procedimento deve ser classificado como prioritário para assegurar a continuidade e a qualidade da realização dos eventos municipais.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: O prazo de entrega/execução deverá ser no máximo 08 horas antes da data e horário para realização do evento.

Local e horário da entrega/execução: Conforme Ordem de Serviço

Indianópolis-Pr. 10 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio

Diretor de Compras, Licitações e Contratos.

Portaria nº 26/2025

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal